



### COMPRAS E COLETA DE PREÇOS

Responsável: VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA

Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS

## Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE VANS - 2024 - DISPENSA EMERGENCIAL

Pesquisa realizada em 09/04/2024 16:05:11

Relatório gerado no dia 09/04/2024 17:01:33 (IP: 170.0.52.34)

#### Item 1: VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES

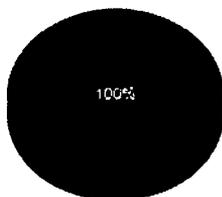
PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 17	2	R\$ 409.475,00 (un)	100%	R\$ 818.950,00	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA   DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI   COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ		NºPregão:32023 UASG:194028	13/12/2023	R\$ 410.000,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 410.000,00</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ARARAQUARA   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ARARAQUARA		OC 102304100612023OC00011	07/11/2023	R\$ 404.900,00
2	MUNICÍPIO DE ZÉ DUCAMA		74258	26/10/2023	R\$ 413.525,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 409.212,50</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 409.475,00

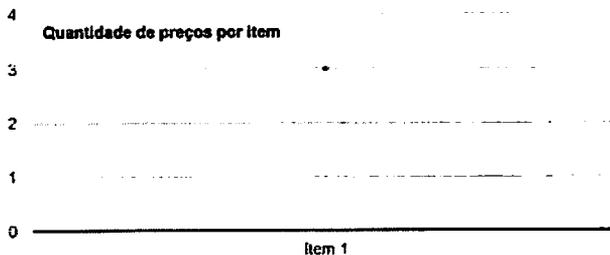
**Valor Global: R\$ 818.950,00**

Valor do item em relação ao total

● 1) VEÍCULO TIPO...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens

## Item 1. VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES

Preço Estimado: R\$ 409.475,00 (nn)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 409.475,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES- 0 (zero) quilometro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, taógrafo, motor mínimo 2,0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro laterais, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses.	Observação Item 5
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 410.000,00</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ	<b>Data:</b> 13/12/2023 10 00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM	
<b>Objeto:</b> Registro de preços com vistas à aquisição de veículos diversos (pick-ups, utilitários, passeio, caminhões, micro-ônibus, vans, motos e quadriciclo), destinados à implementação das atividades/programas desenvolvidos no âmbito da Funai, sendo exclusivo para atender as 39 (trinta e nove) Coordenações Regionais com suas 279 (duzentos e setenta e nove) Coordenações Técnicas Locais - CTL, jurisdicionadas, bem como as Frentes de Proteção Etnoambientais e Museu do Índio	<b>Identificação:</b> N°Pregão 32023 / UASG:194028 <b>Lote/Item:</b> /16 <b>Atu:</b> Link Ata <b>Adjudicação:</b> 29/12/2023 17.18 <b>Homologação:</b> 29/12/2023 17:33	
<b>Descrição:</b> Veículo Transporte Pessoal - Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van . Combustível: Óleo Diesel , Tipo Câmbio: Manual . Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica, Capacidade Passageiro 20 UN, Potência Mínima 150 CV	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 17 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MT	
<b>CatMat:</b> 606254 - Tipo: Van   Combustível: Óleo Diesel   Tipo Câmbio: Manual   Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica   Capacidade Passageiro 20 UN   Potência Mínima: 150 CV		
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
24.918.880/0001-48	AGUA BRANCA PARTICIPACOES LTDA	R\$ 410.000,00
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Marcas:** MERCEDES BENZ**Fabricante:** MERCEDES BENZS**Modelo:** SPRINTER 517 CDI

**Descrição:** VEÍCULO TIPO VAN rodoviário, novo, Zero Km, Ano Fabricação: ano corrente, Modelo: 2023 ou mais atual, com tração nas rodas traseiras; Motor 2.0 mínimo, Bi-turbo, movido a diesel; Potência mínima de 146 CV; com teto alto e chassi longo; Injeção de combustível mecânica e/ou eletrônica; mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Tanque de combustível original do chassi com capacidade de no mínimo 70 litros; Direção elétrica/hidráulica original de fábrica instalada pela montadora do chassi; Freios ABS; Pneus originais compatível com o veículo de acordo com o chassi; Ar condicionado de teto com saída de ar em toda a extensão do veículo no porta pacote inclusive na cabine do motorista para satisfazer a carga térmica emitida pelos ocupantes do veículo instalado pela empresa vencedora do certame; Capacidade para transportar mínimo 21 pessoas (01 motorista + 20 passageiros); Faróis de neblina no para-choque dianteiro; Janela com vidros corrediços; Insulfilme nos vidros laterais de acordo com as normas do CONTRAN; Cortinas nas janelas laterais; Assento em material antiderrapante; Gancho de reboque na parte dianteira; Extintor de incêndio; Saídas de emergência, Para sol tipo sanefa para o motorista; Cintos de segurança para o motorista e passageiros; Poltrona do motorista com apoio para cabeça; Bagageiros laterais ou traseiro com iluminação; Tacógrafo eletrônico e/ou digital; Preparação e instalação de aparelho de som ambiente com entrada USB, Rádio AM-FM, instalado na cabine do motorista; Preparação e instalação de altofalante na cabine do motorista e em toda extensão do porta pacote; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinados por lei aplicáveis; O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado - primeiro emplacamento - como veículo oficial da República Federativa do Brasil - União, em nome da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, CNPJ da unidade adquirente. Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Caso tenha garantia contratual complementar a garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. (Justificativa da descrição do Item será abordada no Termo de Referência. Acrescente-se ainda, que tais veículos serão utilizados em regiões, cujas estradas comumente apresentam ao longo do ano, áreas com grande número de atoleiros ou arenosas, que para serem superados requer que os veículos estejam devidamente equipados com os itens grifados na descrição acima.)

**Endereço:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**

CNPJ: 34.263.393/0001-48 Razão Social do Fornecedor: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Fls. nº: 03 Valor da Proposta Final: RS 415.500,00  
 Proc. nº: 080103/2021  
 Rubrica:

Marca: MERCEDES  
 Fabricante: MERCEDES  
 Modelo: SPRINTER VAN

**Descrição:** VEÍCULO TIPO VAN rodoviário, novo, Zero Km, Ano Fabricação: ano corrente, Modelo: 2022 ou mais atual, com tração nas rodas traseiras; Motor 2.2, Bi-turbo, movido a diesel; Potência mínima de 146 CV, com teto alto e chassi longo; Bancos reclináveis; Injeção de combustível mecânica e/ou eletrônica, mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Tanque de combustível original do chassi com capacidade de no mínimo 75 litros; Direção hidráulica original de fábrica instalada pela montadora do chassi; Freios ABS; Pneus 195/75 R16 ou compatível de acordo com o chassi; Ar condicionado de teto com saída de ar em toda a extensão do veículo no porta pacote inclusive na cabine do motorista para satisfazer a carga térmica emitida pelos ocupantes do veículo instalado pela empresa vencedora do certame; Capacidade para transportar mínimo 21 pessoas (01 motorista + 20 passageiros); Faróis de neblina no para-choque dianteiro; Janela com vidros corrediços; Insulfilme nos vidros laterais de acordo com as normas do CONTRAN; Cortinas nas janelas laterais; Assento em material antiderrapante; Gancho de reboque na parte dianteira; Extintor de incêndio; Saídas de emergência; Para sol tipo sanef para o motorista; Cintos de segurança para o motorista e passageiros; Poltrona do motorista com apoio para cabeça; Bagageiros laterais ou traseiro com iluminação; Tacógrafo eletrônico e/ou digital; Aparelho de GPS para a indicação de rotas e percursos, instalado no painel do veículo ou aparelho de GPS para a indicação de rotas e percursos convencionais, na cabine do motorista; Preparação e instalação de aparelho de som ambiente, com entrada USB; Rádio AM-FM, instalado na cabine do motorista; Preparação e instalação de alto-falante na cabine do motorista e em toda a extensão do porta pacote; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinados por lei aplicáveis; O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado - primeiro emplacamento - como veículo oficial da República Federativa do Brasil - União, em nome da FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio, CNPJ da unidade adquirente Ter assistência técnica autorizada em todo território nacional. Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. (Justificativa da descrição do item será abordada no Termo de Referência. Acrescente-se ainda, que tais veículos serão utilizados em regiões, cujas estradas comumente apresentam ao longo do ano, áreas com grande número de atoleiros ou arenosas, que para serem superados requer que os veículos estejam devidamente equipados com os itens listados na descrição acima.)

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV 136, 761 Telefone: (62) 8538-1830 Email: deltacomercial08@gmail.com

07.137.068/0001-66 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI RS 420.000,00

Marca: MERCEDES BENZ  
 Fabricante: MERCEDES  
 Modelo: sprinter 517

**Descrição:** Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van, Combustível: Óleo Diesel, Tipo Câmbio: Manual, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica, Capacidade Passageiro: 20 UN, Potência Mínima: 150 C

Estado: MT Cidade: Canarana Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 154 Telefone: (66) 8144-0700 Email: autocar.veiculos1@hotmail.com

47.341.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA RS 420.000,00

Marca: MERCEDES-BENS  
 Fabricante: MERCEDES-BENS  
 Modelo: SRINTER - VAN 21 PASS

**Descrição:** Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van, Combustível: Óleo Diesel, Tipo Câmbio: Manual, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica, Capacidade Passageiro: 20 UN, Potência Mínima: 150 C MARCA: MERCEDES-BENS MODELO: SRINTER - VAN 21 PASS

Endereço:

03.093.776/0006-04 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI RS 425.900,00

Marca: MERCEDES BENZ  
 Fabricante: MERCEDES BENZ  
 Modelo: SPRINTER VAN 20-1

**Descrição:** VEÍCULO TIPO VAN rodoviário, novo, Zero Km; Ano Fabricação: ano corrente; Modelo: 2023 ou mais atual; com tração nas rodas traseiras; Motor 2.0 mínimo, Bi-turbo, movido a diesel; Potência mínima de 146 CV, com teto alto e chassi longo; Injeção de combustível mecânica e/ou eletrônica; mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Tanque de combustível original do chassi com capacidade de no mínimo 70 litros; Direção elétrica/hidráulica original de fábrica instalada pela montadora do chassi; Freios ABS; Pneus originais compatível com o veículo de acordo com o chassi; Ar condicionado de teto com saída de ar em toda a extensão do veículo no porta pacote inclusive na cabine do motorista para satisfazer a carga térmica emitida pelos ocupantes do veículo instalado pela empresa vencedora do certame; Capacidade para transportar mínimo 21 pessoas (01 motorista + 20 passageiros); Faróis de neblina no para-choque dianteiro; Janela com vidros corrediços; Insulfilme nos vidros laterais de acordo com as normas do CONTRAN; Cortinas nas janelas laterais; Assento em material antiderrapante; Gancho de reboque na parte dianteira; Extintor de incêndio; Saídas de emergência; Para sol tipo sanef para o motorista; Cintos de segurança para o motorista e passageiros; Poltrona do motorista com apoio para cabeça; Bagageiros laterais ou traseiro com iluminação; Tacógrafo eletrônico e/ou digital; Preparação e instalação de aparelho de som ambiente, com entrada USB; Rádio AM-FM, instalado na cabine do motorista; Preparação e instalação de alto-falante na cabine do motorista e em toda a extensão do porta pacote; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinados por lei aplicáveis; O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado - primeiro emplacamento - como veículo oficial da República Federativa do Brasil - União, em nome da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, CNPJ da unidade adquirente. Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. (Justificativa da descrição do item será abordada no Termo de Referência. Acrescente-se ainda, que tais veículos serão utilizados em regiões, cujas estradas comumente apresentam ao longo do ano, áreas com grande número de atoleiros ou arenosas, que para serem superados requer que os veículos estejam devidamente equipados com os itens listados na descrição acima.)

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 157 Nome de Contato: LICITAÇÕES Telefone: (11) 2478-2818 Email: vg@manupa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) I: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 404.900,00

Órgão: UNESP-FACUL CIENCIAS E LETRAS-C. ARARAQUARA  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ARARAQUARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN ADAPTADO PARA  
ACESSIBILIDADE

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR VAN DIESEL BRANCA 170CV 20 PASSAGEIROS 01  
MOTORISTA - VEICULO AUTOMOTOR, VAN, A DIESEL, NA COR BRANCA, 02  
PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDICA, PARA 20  
PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA. MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 170CV.  
VERSAO LONGA COM TETO ALTO, APARELHO DE SOM ORIGINAL DE  
FABRICA, ALARME, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMERA DE RE  
SUPERIOR. ENTRADA USB-C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, VOLANTE  
MULTIFUNCIONAL E PILOTO AUTOMATICO. MULTIMIDIA COMPATIVEL COM  
CARPLAY E ANDROID AUTO

Data: 07/11/2023 16:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC 102304100612023OC00011

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 032

Proc. nº: 0804017024

Rubrica: d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.367/0001-62	PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA *VENCEDOR*	RS 404.900,00

Marca: MERCEDES BENZ SPRINTER 517 15M MB 0KM BRANCA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR, VAN, A DIESEL, NA COR BRANCA, 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDICA, PARA 20 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, VERSAO LONGA COM TETO ALTO, APARELHO DE SOM ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMERA DE RE SUPERIOR, ENTRADA USB-C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL E PILOTO AUTOMATICO, MULTIMIDIA COMPATIVEL COM CARPLAY E ANDROID AUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237	ACLERI	(16) 3446-7010	prestareempredimentos@gmail.com

30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	RS 405.000,00
--------------------	----------------------------------	---------------

Marca: MB:517 CDI Teto Alto

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR, VAN, A DIESEL, NA COR BRANCA, 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDICA, PARA 20 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, VERSAO LONGA COM TETO ALTO, APARELHO DE SOM ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMERA DE RE SUPERIOR, ENTRADA USB-C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL E PILOTO AUTOMATICO, MULTIMIDIA COMPATIVEL COM CARPLAY E ANDROID AUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AGUAS VIRTUOSAS, 1203	(11) 2256-1528	betaass@uol.com.br

35.741.144/0001-83	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 430.000,00
--------------------	---	---------------

Marca: MERCEDES BENZ - SPRINTER 517 - 20+1 LUG. C/ ACESSO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR, VAN, A DIESEL, NA COR BRANCA, 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDICA, PARA 20 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, VERSAO LONGA COM TETO ALTO, APARELHO DE SOM ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMERA DE RE SUPERIOR, ENTRADA USB-C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL E PILOTO AUTOMATICO, MULTIMIDIA COMPATIVEL COM CARPLAY E ANDROID AUTO

Endereço:	Telefone:	Email:
R BOLIVIA, 1380	(16) 3432-6055/ (16) 9204-6983	nayara.confianca@gmail.com

29.062.196/0001-20	V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	RS 437.000,00
--------------------	--	---------------

Marca: MERCEDES BENZ SPRINTER 517 EXTRA LONGO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR, VAN, A DIESEL, NA COR BRANCA, 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDICA, PARA 20 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, VERSAO LONGA COM TETO ALTO, APARELHO DE SOM ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMERA DE RE SUPERIOR, ENTRADA USB-C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL E PILOTO AUTOMATICO, MULTIMIDIA COMPATIVEL COM CARPLAY E ANDROID AUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	RUA JOAO MORASSI, 113	Verusca Cristina Mondim	(011) 14103-1450	veruscacmondim@gmail.com

31.479.773/0001-26	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 450.000,00
--------------------	---------------------------------	---------------

Marca: MERCEDES BENZ SPRINTER

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEICULO AUTOMOTOR, VAN, A DIESEL, NA COR BRANCA, 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDICA, PARA 20 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, VERSAO LONGA COM TETO ALTO, APARELHO DE SOM ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMERA DE RE SUPERIOR, ENTRADA USB-C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL E PILOTO AUTOMATICO, MULTIMIDIA COMPATIVEL COM CARPLAY E ANDROID AUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV IMP LEOPOLDINA, 1248	(11) 5071-5535	celitanoqueira@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

CNPJ: 14.141.192/0001-14 Razão Social do Fornecedor: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 550.000,00

Fig. nº: 033  
Proc. nº: 080401/2024  
Rubrica: 0

Marca: Mercedes Benz - SPRINTER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: VEICULO AUTOMOTOR, VAN, A DIESEL, NA COR BRANCA, 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDICA, PARA 20 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, VERSAO LONGA COM TETO ALTO, APARELHO DE SOM ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMERA DE RE SUPERIOR, ENTRADA USB-C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL E PILOTO AUTOMATICO, MULTIMIDIA COMPATIVEL COM CARPLAY E ANDROID AUTO

Estado: SP Cidade: Piracicaba Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA, 750 Telefone: (19) 3927-1548 / (19) 3406-3845 Email: fiscal@duartecon.com.br

16.527.755/0001-89 NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI R\$ 1.200.000,00

Marca: MB Sprinter 517 15,5 mts  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: VEICULO AUTOMOTOR, VAN, A DIESEL, NA COR BRANCA, 02 PORTAS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDICA, PARA 20 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, VERSAO LONGA COM TETO ALTO, APARELHO DE SOM ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CAMERA DE RE SUPERIOR, ENTRADA USB-C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, VOLANTE MULTIFUNCIONAL E PILOTO AUTOMATICO, MULTIMIDIA COMPATIVEL COM CARPLAY E ANDROID AUTO

Estado: SP Cidade: São Roque Endereço: R MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441 Nome de Contato: Fabio Telefone: (11) 4719-6690 Email: nonnerepresentacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 413.525,00

Órgão: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA Data: 26/10/2023 09:00  
Objeto: Pregão tem por objeto para eventuais aquisições de aquisição de Veículos Automotores (Caminhão, Microônibus, Van, Passeio) zero quilometro Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Descrição: Van - Motor 2.2 potências 136 CV - Van - Motor 2.2 potências 136 CV, câmbio 06 Identificação: 74258  
marchas frente e uma ré, pneus 225/65 R216, entre eixo 4 332, comprimento total 6.225 Lote/Item: 3/3  
21 lugares Ata: Link Ata  
Fonte: licitane.com.br  
Quantidade: 4  
Unidade: Und  
UF: MA

CNPJ: 10.686.600/0001-09 Razão Social do Fornecedor: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 407.550,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: São Benedito do Rio Preto Endereço: ROD MA 224 KM 44, 10 Nome de Contato: Pedro Telefone: (98) 8907-0211 Email: procarservicosltda@gmail.com

51.552.005/0001-68 NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 419.500,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.710.993/0001-53 NEVES VEICULOS EIRELI R\$ 430.000,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Inhumas Endereço: R GOIAS, 1.163 Nome de Contato: KELINTON Telefone: (62) 3511-8433 Email: licitacaonevesveiculos@gmail.com

26.491.778/0001-34 ENGECAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA R\$ 430.000,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
31.479.773/0001-26 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Paulo AV IMP LEOPOLDINA, 1248

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 094

Proc. nº: 0800101/1024

Rubrica: ✓

Valor da Proposta Final

RS 650.000,00

Telefone:  
(11) 5071-5535

Email:  
celitanogueira@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fl. nº: 035

Proc. nº: 080401/2024

Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.087/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sr.ª Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, Sr.º Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-CPL/PMZD, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023-PMZD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de aquisição de Veículos Automotores (Caminhão, Microônibus, Van, Passeio) zero quilometro, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata de Registro de Preço, e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA		
CNPJ: 10.686.600/0001-09	FONE: (98) 98707-0375	
ENDEREÇO: Rodovia MA, 224 KM. nº 10 Letra A CEP: 65.440-000, São Benedito do Rio Preto-MA		
E-MAIL: procarservicosltada@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Odon Francisco de Carvalho Junior		
CPF Nº: 615.121.843-49	RG Nº: 57500AB-MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRADESCO	AGÊNCIA: 2293	CONTA: 0013364-7

Valor total da ata R\$ 9.718,200,00 (Nove Milhões e Setecentos e Dezoito Mil e Duzentos Reais).

Fornecedor: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA- 10.686.600/0001-09							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	MODELO	V UNITÁRIO	V TOTAL

PROCAR- Serviços e Peça  
CNPJ- 10.686.600/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

1	Caminhão 3/4 - Carrocera - Motor cummins, potência 175 CV, câmbio Eaton, 06 marchas frente e uma ré, pneus 235/75 R17.5, entre eixo 4.000, comprimento total 6.535, peso bruto total homologado 10.800.	4	Und	Volkswage n Delivery 9.180 OKM	Volkswage n Delivery 9.180 OKM	RS 475.000,00	RS 1.900.000,00
2	Caminhão 3/4 - Baú - Motor cummins, potência 175 CV, câmbio Eaton, 06 marchas frente e uma ré, pneus 235/75 R17.5, entre eixo 4.000, comprimento total 6.535, peso bruto total homologado 10.800.	4	Und	Volkswage n Delivery 9.180 OKM	Volkswage n Delivery 9.180 OKM	RS 521.000,00	RS 2.084.000,00
3	Van - Motor 2.2 potências 136 CV, câmbio 06 marchas frente e uma ré, pneus 225/65 R216, entre eixo 4.332, comprimento total 6.225, 21 lugares	4	Und	Mercedes- Benz SPRINTER 517 OKM	Mercedes- Benz SPRINTER 517 OKM	RS 407.550,00	RS 1.630.200,00
4	Micro-ônibus Escolar Acessível - 0 km Ano/Modelo 2023/2023 com no mínimo 30 lugares sendo 24 passageiros no salão no + 2 PPI's (box para cadeirante) - motorista e auxiliar. Especificação Mínima: Motor de 157 cv, câmbio de 06 marchas à frente e 1 à ré, altura interna 1.900, suspensão dianteira e suspensão traseira interligado por mola semielíptica e amortecedores telescópicos, tanque de combustível de 150 litros, Diesel, freio pneumático com ABS, janela de vidros móveis, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, poltrona dos passageiros escolar sofá 1000X800, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, faixa escolar, Ar condicionado. Demais acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito. Com sistema de acessibilidade tipo plataforma elevatória. Garantia mínima de 12 (doze) meses com limite de quilometragem, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado do Maranhão.	4	Und	Volare V9L Escolar 0KM	Volare V9L Escolar 0KM	RS 639.000,00	RS 2.556.000,00

PROCAR - Serviços e Peças  
 NPJ- 10.686.609/0001-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 037  
 Proc. nº: 080401/2023  
 Rubrica: 0

5	VEÍCULO NOVO, AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, ZERO KM, DE COR BRANCA, ANO MODELO 2023, COM 05 LUGARES, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA MÍNIMA DE 75 CV, 4 PORTAS, VIDRO ELÉTRICO MÍNIMO NAS 2 PORTAS DIANTEIRAS, ALARME E TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, AR QUENTE, FREIO ABS. FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), TRACÇÃO DIANTEIRA, PELÍCULA INSUFILM APLICADA NOS VIDROS DAS PORTAS E TRASEIRO, COM APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM ENTRADA USB COM AUTO FALANTES CORRESPONDENTES AO MODELO DO VEÍCULO, CINTO DE TRÊS PONTAS PARA TODOS OS OCUPANTES, LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO, AIRBAG FRONTAIS, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, COM MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	4	Und	FIAT ARGO DRIVE 1.0 0KM	FIAT ARGO DRIVE 1.0 0KM	RS 102.000,00	RS 408.000,00
6	Caminhão Tico, caminhão médio, carroceria, motor man, potência 200 cv, câmbio Eaton com redução de 06 marchas frente e uma ré, pneus 295/80-22'5, entre eixo 4800, comprimento total 8.600, peso bruto total 14.000	2	Und	Volkswag n Constellati on 14/210 0KM	Volkswag n Constellati on 14/210 0KM	RS 570.000,00	RS 1.140.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>RS 9.718.200,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**ROCAR - Serviços e Peça**  
 INPJ-10.686.600/0001-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

i) Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;

j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA

Fls. nº: 039

Proc. nº: 080401/2014

Rubrica: @

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Zé Doca, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

PROCAR. Serviços e Peças  
NPJ-10 FRS:60010001-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA deverá:

- a) Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração** o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração**, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de Fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) **Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) **Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) **Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) **Advertência**;
- b) **Multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao **Gestor do Contrato** ou **Comissão de Fiscalização**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 013

Proc. nº: 080401/2024

Rubrica: a

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DOZE – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA CATORZE – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Zé Doca - MA, de novembro de 2023.

**Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**  
Ordenador de Despesa - Portaria 005/2022  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

**Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**  
Ordenador de Despesa - Portaria 010/2023  
Secretária Municipal de Administração  
Contratante

**Nelson Gomes da Silva**  
Ordenador de Despesa - Portaria 081/2022  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Contratante

PROCAR - Serviços e Per:  
CNPJ - 10.886.600/0001-4





Mercedes-

Mardisa

**Benz**

Veículos | 65055-215 | São Luis

A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.

Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135

KM 01 Nº 01 Bloco A Tirirical

São Luis |MA

Brasil

**MARDISA VEÍCULOS S. A – FILIAL DO MARANHÃO**

**AV. EMILIANO MACIEIRA, BR 135 Nº 01 KM 01 BLOCO “A” - TIRIRICAL**

**CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MARANHÃO CEP. 65055 215**

**FONE: 98 3269 3500 FAX: 98 3269 3535 E-MAIL. [ribamar0507@gmail.com](mailto:ribamar0507@gmail.com)**

**DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3434 - 7 C/C 41607-X**

**CNPJ. 63.411.623/0007-62 INSC. EST. 12. 088 972-2**

São Luis, 10 de abril de 2024

**Ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS E COLETAS DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL BACABAL/MA**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

### **COTAÇÃO DE PREÇO PRATICADOS**

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.



	<b>VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES- 0 (zero) quilometro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacógrafo, motor mínimo 2.0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01</b>
--	--





**Benz**

Veículos | 65055-215 | São Luis

**Mercedes-**

**Mardisa**

**A marca que todo mundo confia.**

Mardisa Veículos S.A.  
 Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
 KM 01 Nº 01 Bloco A Tirirical  
 São Luis |MA  
 Brasil

	(uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro laterais, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante. devidamente emplacada e licenciada ano 2024, e demais equipamentos exigidos por Lei 2024/2024. <b>VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO SPRINTER, VERSÃO 20+01 ANO 2024</b>
<b>Quantidade</b>	02 (duas) unidades
<b>Preço do unitário</b>	R\$ 407.000,00 (quatrocentos e vinte reais)
<b>Preço total</b>	R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais)
<b>Pagamento</b>	a vista
<b>Faturamento do veículo</b>	Mardisa Veículos S. A – Filial do Maranhão
<b>Prazo de entrega</b>	60 (sessenta) dias
<b>Local de Entrega:</b>	São Luis
<b>Garantia</b>	24 meses
<b>Validade da Proposta</b>	Abril de 2024

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura.

**DECLARAÇÃO ASSISTENCIA TECNICA**

**Assistência técnica: local será de responsabilidade da empresa MARDISA S.A SITUADA À RODOVIA BR 135 Nº01 km – 01 BAIRRO TIRIRICAL – SÃO LUIS – MAS.**



**Benz**

Veículos | 65055-215 | São Luis

**Mercedes-**

Mardisa

**A marca que todo mundo confia.**

**Mardisa Veículos S.A.**

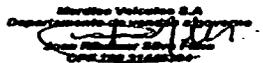
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135

KM 01 Nº 01 Bloco A Tirirical

São Luis |MA

Brasil

**TELS. 98 3219 3500; FAX: 98 3269 3535. Assistência em todo território nacional  
através da rede de concessionárias MERCEDES BENZ DO BRASIL**



*R. Silva*  
**Mardisa Veículos S.A**

**Jose Ribamar e Silva Filho**

**CPF 20031440304**

**RG 185241020012 SSP MA**

**Representante legal no processo**



Mercedes-Benz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 018

Proc. nº: 020401/2024

Rubrica: 0

Mardisa Veículos  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Teresina, 09 de abril de 2024

MARDISA VEÍCULOS S.A – FILIAL DO PAIÚ  
CNPJ 63 411 623 0009 24  
Rod Br 316, nº 130 – Bairro Santo Antonio  
Teresina PI  
Fone: (86)3214 5000  
[ribamar0507@gmail.com](mailto:ribamar0507@gmail.com)  
[www.grupoparvl.com.br](http://www.grupoparvl.com.br)

A  
Departamento de Compras e Coletas de Preços  
Prefeitura Municipal de Bacabal – MA

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha

Item	Descrição do objeto	Marca modelo	un	qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES- 0 (zero) quilometro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacógrafo, motor mínimo 2.0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro laterais, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante., e demais equipamentos exigidos por Lei 2024/2024	Sprinter VAN 20+01 517 K54A UP1	un	02	435.000,00	870.000,00
	Valor total para o item 01					870.000,00

Importa a presente proposta para o item 01 o valor unitario de R\$ 435.000,00 quatrocentos e trinta e cinco mil reais ) , perfazendo um total de R\$ 870.000,00 oitocentos e setenta mil reais )

Mardisa Veículos S/A.  
Rodovia BR 316, Km 07, nº 130  
Bairro: Santo Antônio  
Cep: 64040-840  
Teresina - PI  
Fone: (86) 3214-5000  
[atendimento@tercsina@mardisa.com.br](mailto:atendimento@tercsina@mardisa.com.br)



Mercedes-Benz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 018

Proc. nº: 080401/2011

Rubrica: e

**Mardisa Veículos**  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos. O prazo de validade desta pesquisa é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura.

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:**

Condições de pagamento	A vista
Prazo de entrega:	60 dias
Local de entrega	Teresina - PI
Validade da proposta	60 dias
Garantia	24 meses

**DECLARAÇÃO ASSISTENCIA TECNICA**

Assistência técnica: local será de responsabilidade da empresa MARDISA S.A SITUADA À RODOVIA BR 135 N°01 km - 01 BAIRRO TIRIRICAL - SÃO LUIS - MAS.

Tels. 98 3269 3500

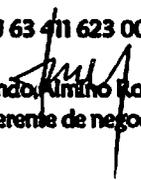
Mardisa Veículos S.A com sede na cidade de Teresina -PI, a Rod BR, 316 km 07 nº 130 Cep 64 040 840 - bairro santo Antonio - Tel. 3214 5000

Assistência em todo território nacional através da rede de concessionárias MERCEDES BENZ DO BRASIL

Atenciosamente,

Mardisa Veículos S.A - Filial de Piauí

CNPJ 63 411 623 0009 24

  
Fernando Almino Rodrigues  
Gerente de negócios

Mardisa Veículos S/A.  
Rodovia BR 316, Km 07, nº 130  
Bairro: Santo Antônio  
Cep: 64040-840  
Teresina - PI  
Fone: (86) 3214-5000  
atendimentoteresina@mardisa.com.br  
www.mardisa.com.br

# Duvel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 050  
Proc. nº: 080401/2024  
Rubrica: 2

# IVECO

À

Prefeitura Municipal de Bacabal -MA

## COTAÇÃO COMERCIAL Nº 78/2024

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar para vossa apreciação, preço do veículo da marca Iveco, conforme baixo:

Veículo Iveco Daily Minibus 50-180, 20+1 LUGARES- 0 (zero) quilometro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacógrafo, motor mínimo 2.0, potência mínima de 180cv tração traseira, distancia entre eixo 4.100, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro laterais, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante

Quantidade: 03

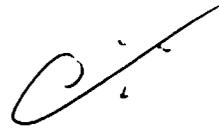
Valor unitario R\$435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Garantia: 12 meses

Validade da proposta: 60 dias



# Duvel

# IVECO

Nos preços cotados já estão inclusos todos, impostos, taxas e frete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 053

Proc. nº: 080001/2024

Rubrica: 01

Informamos que somos Revendedores Autorizados da marca IVECO no Maranhão, e que dispomos de todas as instalações, equipamentos e aparelhamento necessário para prestarmos toda assistência técnica nos nossos produtos nas nossas oficinas

**Contato: Carlos Wilson**

Cel.098-98863.1016

E-mail: [carloswilson@duvel.com.br](mailto:carloswilson@duvel.com.br)

São Luís, 10 de Abril de 2024

Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA

Carlos Wilson Rolim de Castro

Gerente de Vendas à Governo

DUVEL CENTRO  
Av. Guaxenduba, N° 155

FONE 98 2108 3000  
diretoria@duvel.com.br

DUVEL HOLANDESES  
Av. Dos Holandeses. Qd.21,  
N° 08 - Caihu

FONE 98 2108 3000  
diretoria@duvel.com.br

DUVEL - CAMINHÕES - MA  
Av. Guajajara, N° 100,  
Galpão 2 fundos - Jardim  
São Cristóvão  
FONE 98 2108 3000  
ccosar@duvel.com.br

# Sprinter Van Passageiro

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas.



## Motor

OM 654CI\* | Turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,0 litros

Potência [cv / kW]	170/125 @ 3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	40,8 / 400 @ 1.700 rpm
Alternador	14V 250A
Bateria	12V 92Ah
Legislação de Emissões	PROCONVE P8

## Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480
Relação de marchas	1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
Relação eixo motriz (traseiro)	Modelo 417 CDI: i = 4,182 Modelo 517 CDI: i = 4,727

## Pacotes disponíveis

Pacote	Pacote Comfort Plus (UP5 e UP6)	Pacote Luxo (UP1, UP2*, UP7 e UP8)	Pacote Luxo Hi-Tech (UP3*, UP4*, UP10 e UP11)	Pacote Premium (UP9)
Modelo	<b>417 CDI</b>	<b>417 CDI e 517 CDI</b>	<b>417 CDI e 517 CDI</b>	<b>417 CDI</b>
Número de passageiros	15 + 1	15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1	15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1	9 + 1
Pintura Sólida ou Metálica	Opcional	Opcional*	Opcional*	Metálica
Ar-condicionado frontal e traseiro	Série	Série	Série	Série
Rádio Am/Fm	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Sistema multimídia MBUX	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Câmera de ré superior	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Volante multifuncional e Piloto automático	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Assentos Luxo	Indisponível	Série	Série	Premium
Rodas de liga leve	Indisponível	Indisponível*	Indisponível*	Série
Carpete	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série

**Itens de série em todos os pacotes:** Entrada USB - C em todas as fileiras de bancos, conexão bluetooth, keyless start, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna. \*Somente para o Modelo 417 CDI, 15 + 1 lugares, UP2 (Pacote Luxo), UP3 e UP4 (Pacote Luxo Hi-Tech).

## Assistente de segurança ativa

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas

## Dimensões [mm]

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 CDI - Teto Alto	517 CDI Teto Alto
Número de passageiros	9+1 / 15+1	9+1 / 15+1	17+1	19+1 / 20+1
Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento total	5.932	5.932	6.967	7.367
Altura com ar-condicionado*	2.535	2.820	2.874	2.857
Altura interior (máxima)	1.550	1.840	1.840	1.840
Diâmetro de giro	13.400	13.400	15.200	15.200
Vão da porta lateral (altura e largura)**	1.496 / 1.231	1.792 / 1.231	1.792 / 1.146	1.792 / 1.146
Vão da porta traseira (altura e largura)	1.520 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542
Balanço dianteiro / Balanço traseiro	1.021 / 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 2.021

Largura sem espelhos = 2.020 mm. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm; \*Medidas referentes ao veículo descarregado.

\*\*O acesso dos passageiros na versão 19+1 é pela porta dianteira, por isso não possui porta lateral.

## Disposição dos assentos

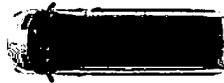
Sprinter 9 + 1



Sprinter 15 + 1



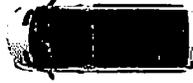
Sprinter 17 + 1



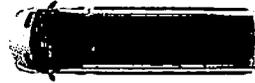
Sprinter 19 + 1



Sprinter 15 + 1



Sprinter 20 + 1



Assentos não reclináveis.

## Pesos [kg]

Modelo	417 CDI	517 CDI
Peso bruto total (PBT)	4.100	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	6.100	7.000

## Desempenho

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 - CDI - Teto Alto
Velocidade máxima [km/h]	157	157	157

## Chassi

Modelo	417 CDI	517 CDI
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora*.	
Tanque de combustível [litros]	71 / 22	71 / 22
Tanque de ARLA32 [litros]	71 / 22	71 / 22
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C

\*barra estabilizadora traseira disponível na versão 517CDI (17+1, 19+1 e 20+1)

## Conectividade



### Plano: Monitoramento Logístico.

Mais conectividade e tecnologia para seu negócio ficar 100%. O Vans Connect é uma plataforma de conectividade para monitoramento e gerenciamento da sua Van.

Plano sujeito a alteração sem aviso prévio, consulte um concessionário Mercedes-Benz para mais informações acesse [www.vansconnect.com.br](http://www.vansconnect.com.br) ou contate a Central de Relacionamento ao Cliente 0800 721 9966.

[\*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 721 9966 ou acesse: [www2.mercedes-benz.com.br/vans](http://www2.mercedes-benz.com.br/vans)

Mercedes-Benz, marca do grupo Mercedes-Benz Group AG. Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2022/2023.

Fevereiro/2023

NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA

